



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 838/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 06/11/2025 a 06/12/2025.

[Assinatura]
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA 838 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de servidor que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de um responsável pelo envio de Contratos e Dispensa do Município de Inhumas com exceção do Fundo Municipal de Saúde, suprimindo as exigências do TCM através do sistema **COLARE**.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO ELIAS LOPES**, inscrito no CPF sob nº **801.905.611-49** para sem prejuízo de suas outras atribuições, desempenhar a função de Responsável pelo envio de Contratos e Dispensa do Município de Inhumas.

Art. 2º - Desempenhar suas funções onde a Secretaria Municipal de Gestão entender mais conveniente a Administração.

Art. 3º - Cumprir jornada de trabalho conforme carga horária da função.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

[Assinatura]
JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas

[Assinatura]
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão